SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2715

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00011/2020. **DOTAÇÃO:** 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.214 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – CNPJ: 35.496.595/0001-00 - CONTRATO Nº 00028/2020 – Data do contrato: 20.10.2020 – Valor: R$ 1.334,00 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

Caaporã - PB, 23 de Outubro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:5FC4EA8F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2020

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão a Registro de Preços nº 00001/2020**, que objetiva: **ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 DE SISTEMA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR SCESSÍVEL (ONUREA)**; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - R$ 222.900,00. -

Cabaceiras - PB, 21 de Outubro de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:142C485B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2020

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão a Registro de Preços nº 00002/2020**, que objetiva: **ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 DE SISTEMA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR SCESSÍVEL (ONUREA)**; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - R$ 222.900,00. -

Cabaceiras - PB, 21 de Outubro de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E4CBCC7A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 DE SISTEMA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR SCESSÍVEL (ONUREA)**. FUNDAMENTO LEGAL**: Adesão a Registro de Preços nº 00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2019**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**. DOTAÇÃO: 02.501. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1006 1003 – Aquisição de Veículos para Educação 12 361 1006 2009 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. **RECURSOS FEDERAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000749 – 4**. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07401/2020 - 21.10.20 - **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - R$ 222.900,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:768126AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 DE SISTEMA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR SCESSÍVEL (ONUREA)**. FUNDAMENTO LEGAL**: Adesão a Registro de Preços nº 00002/2020 - Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2019**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**. DOTAÇÃO: 02.501. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1006 1003 – Aquisição de Veículos para Educação 12 361 1006 2009 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. **RECURSOS FEDERAL DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001905 – 4**. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07501/2020 - 21.10.20 - **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - R$ 222.900,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6005DE20

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVELMENTE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, ATRAVÉS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E O SR. WEDSON DOS SANTOS SILVA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

Pelo presente instrumento, o Município de Conceição - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito José Ivanilson Soares de Lacerda, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, 167 - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado WEDSON DOS SANTOS SILVA - PRAÇA CÔNEGO ANTONIO ANDRADE, 133 - CENTRO - CONCEIÇÃO - PB, CPF nº 067.316.904-90, neste ato representado por Wedson dos Santos Silva, Brasileiro, residente e domiciliado na Praça Cônego Antonio Andrade, 133, Centro - Conceição - PB, CPF nº 067.316.904-90, Carteira de Identidade nº 3074426 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo de rescisão do contrato para Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB, referente ao contrato Nº. 10834/2020 do Pregão Presencial Nº. 00008/2020, celebrado em 05/02/2020, baseado no Art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, que a contratada solicita à contratante diante de sua aprovação em concurso público para o cargo de motorista do município de Conceição com a consequente convocação para a posse no mês de outubro do corrente ano, pelo que, incompatível com regramento jurídico pátrio a manutenção de vinculo público estatutário e contrato administrativo com a mesma pessoa jurídica de direito público interno, a razão do pedido da rescisão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.
Como sendo amigavelmente a rescisão contratual não gera obrigação de indenizar de nenhuma das partes.

Fundamentação Legal: art.79 II da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o licitante Contratado.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Como mais havia a tratar foi encerrado o presente termo.

Conceição - PB, 01 de Outubro de 2020.

TESTEMUNHAS PELO CONTRATANTE

_____
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito
364.946.234-6

_____
PELO CONTRATADO
WEDSON DOS SANTOS SILVA
067.316.904-90

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:809E2512

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049/2020

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas zonas rural e urbana do município de CONCEIÇAO afetadas pela irregularidade no armazenamento das águas e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Legislação inerente a espécie.

Considerando que o município encontra-se encravado na região do semiárido Paraibano e que se encontra enfrentando os efeitos da Estiagem pela irregularidade das chuvas acabando por afetar a sociedade com a falta do precioso liquido para o consumo humano e dos animais.

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros

pipas, perfuração e manutenção de poços, bem como a satisfação alimentar da população atingida pelo fenômeno;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à referida população e aos seus rebanhos semoventes;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para conservar a alimentação básica cotidiana de suas famílias e o fornecimento de água para matar sua sede;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades,

Considerando, que diante das circunstancias que pode gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessita tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas por motivo de desnutrição e por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos á população carente do município, transporte de água potável em carros pipa, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como Estado de Emergência, em toda circunscrição territorial do município de CONCEIÇÃO-PB, por estiagens e falta d'água, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal desenvolverá ações na busca de soluções para combate dos problemas gerado pela estiagem no município, bem como, buscará desenvolver parcerias junto ao Governo Estadual e Federal para assegurar água potável pra o consumo humano e animal e ainda suprir a mão de obra ociosa e a fome que assola a população.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30 de setembro de 2020, ficando revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C328406B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara Situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em toda circunscrição territorial do município de Conceição, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Conceição, Estado da Paraíba, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Legislação inerente à espécie. Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando todo o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba mediante o DECRETO Nº 40.652 DE 20 de outubro de 2020, renovou por mais 180, (Cento e Oitenta), dias, em razão da grave crise de saúde pública a situação de calamidade Pública;

Considerando a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

Considerando que a situação anormal acaba por afetar a sociedade pela necessidade do isolamento social;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população nas mais diversas situações ocasionadas pela situação de emergência;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para conservar a alimentação básica cotidiana de suas famílias dado aos efeitos da crise gerada pela pandemia;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos dessa situação de calamidade;

Considerando que, o Poder Público necessita tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas por motivo de desnutrição e por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos á população carente do município, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em toda circunscrição territorial do município de Conceição-PB, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Conceição.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação do Coronavírus (COVID-19) em toda a circunscrição territorial do município de Conceição.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal desenvolverá ações na busca de soluções para combate a pandemia, bem como, buscará desenvolver parceiras junto ao Governo Estadual e Federal para assegurar ações efetivas à municipalidade.

Art. 5º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários ás atividades de resposta à pandemia, de prestação de

serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do sistema de saúde, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 6º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Prefeitura de Conceição/PB.

Art. 7º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

Art. 8º O Prefeito Municipal, por decreto, tomará outras medidas necessárias ao atendimento do combate ao Covid-19, ou seja, novo coronavírus.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico causado pelo Coronavírus (COVID-19).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conceição/PB, em 20 de outubro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:72C260F0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONVITE Nº 00001/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Complexo de Saúde Avani da Nóbrega Linhares, no município de Condado.
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Condado, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação convite nº 01/2020 foi declarada FRACASSADA por ausência do número mínimo de licitantes habilitados exigidos no §3° do Art. 22, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do referido processo.
A comissão informa que será realizado novo certame.

Condado, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:ECCEC413

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001,** na **Lei Municipal 254/2007 e** na **Lei Municipal nº 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **a pedido**, a servidora **MARIA DO SOCORRO MORAES NASCIMENTO SALUSTIANO**, portadora do CPF nº 061.705.294-82, do RG n° 2.839.355 2ª Via SSDS/PB e PASEP nº 19037896343, do cargo de **MONITOR(A) DO PETI**, matrícula nº 1010078-4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro Efetivo Municipal, nomeada sob portaria coletiva nº 127/2008, de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 23 de outubro de 2020.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:AA222423

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2020

OBJETO: Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS". Data e Local, do dia 03 ao dia 05 de novembro de 2020, das 08:00 às 12:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, n.º 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:97900BFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2020**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB**, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivos de conveniência ou oportunidade, conforme a Sumula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que devido ao Decreto Municipal nº 744 de 22 de março de 2020, que decreta suspensão de atendimento presencial em todos os órgãos municipais e suspensão temporária da feira livre, devido a situação de emergência ante ao contexto da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus definida pela organização mundial de saúde, o processo em epígrafe foi adiado "sine die", da sessão que estava marcada para o dia 26/03/2020;
CONSIDERANDO que nos encontramos ao final do exercício de 2020, não há mais necessidade da devida efetivação de compra;
DECIDE:

REVOGARo Processo de Licitação –**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020**, que objetivou a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2020**, considerando os elementos constantes do processo correspondente

Adotem-se as providências necessárias.

Boa Vista – PB, 22 de OUTUBRO de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C4385898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Itaporanga-PB, torna público o resultado de julgamento de habilitação do Processo Licitatório: 069/2020 - Tomada de Preços N° 007/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem nos bairros Adailton Teixeira e Bela Vista deste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira. Empresas habilitadas: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ n° 21.120.333/0001-24; MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 26.781.189/0001-90; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob n° 15.705.860/0001-06; ITAJUNSATA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob n° 19.164.496/0001-67 e SOMOS CONTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob n° 35.042.630/0001-03. As demais participantes foram consideradas inabilitadas. Caso não seja interposto recurso administrativo no prazo legal, a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia **03/11/2020,** às **09h00min.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço, situada na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, nesta cidade. CEP: 58.780.000.

Itaporanga-PB, 23/10/2020.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:6EC5D8FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – TOMADA DE PREÇO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – TOMADA DE PREÇO
OBJETO. Contratação de empresa especializada, para organização e realização de concurso público, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de Malta, com realização de inscrições, preparação, aplicação e correção das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários à seleção.
A comissao permanente de licitação - CPL, por meio do seu presidente, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que, em 21 de outubro de 2020, a FUNDAÇAO VALE DO PIAUI, CNPJ Nº. 04.751.944/000-51, interpôs Recurso Administrativo contra o julgamento da proposta técnica. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. Ficando suspenso a reunião de abertura da proposta de preço marcada para o dia 23 de outubro de 2020 as 08h30min. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico http://www.malta.pb.gov.br bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Malta - PB, 21 outubro de 2020

RICARDO SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:34B93186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
Resultado de julgamento da fase de habilitação
Contratação dos serviços de obras para reforma da praça Francisco Marques de Sousa Localizado no centro de Malta/PB, CT 1063817-55, conforme edital e seus anexos, conforme edital e planilha orçamentaria em anexo; DECIDIU a Comissão Permanente de Licitação, HABILITAR AS EMPRESAS: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº. 26.420.889/0001-50, POMBAL CONST. E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ Nº. 19.493.224/0001-00, GERPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.240.305/0001-18, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 inicia –se o prazo de recurso e não havendo recurso fica marcado a sessão Para abertura das propostas dias 06 de novembro de 2020 as 08h30min

Malta –PB, 23 de outubro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:35A38710

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaíra, nos autos do Processo Licitatório Tomada de

Preço n.º 07/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário no Bairro Angicos, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa **CONSTRUTORA H S EIRELI,** CNPJ sob o nº 23.246.932/0001-42, **Reconsidera a decisão** que inabilitou a empresa recorrente, nos termos do item 15.6 do Edital e Art. 109, § 4° da Lei n.º 8.666/93.

Manaíra – PB, 23 de outubro de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:42B59F08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS INTERNO E EXTERNO TV–CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02002.04.122.0037.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000025 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02004.04.123.0041.2004 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 000049 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02005.12.361.0231.2008 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000248 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2016 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO 000139 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 111 02005.12.365.0231.2017 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000151 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2016 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO 000139 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 111 02005.12.361.0231.2053 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.BRASIL ALFABETIZADO 000609 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 111 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000230 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000310 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 211 08008.08.244.0137.2039 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 000396 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 08008.08.244.0137.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDIBF 000407 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 311 08008.08.244.0137.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS 000410 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 311 02002.04.122.0037.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000027 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 000040 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 02005.12.361.0231.2008 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000088 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 02005.12.361.0231.2016 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO 000140 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 02005.12.365.0231.2017 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000153 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 02005.12.365.0231.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 000177 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 02006.27.812.0616.2020 – DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS 000197 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 02009.13.392.0536.2042 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E 000206 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000230 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000317 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 07007.10.304.0171.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000719 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 08008.08.244.0137.1011 – IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS P/ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA 000723 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 000724 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 311 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS 000338 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 311 08008.08.244.0137.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FNAS (PAIF/CRAS) 000358 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 311 08008.08.244.0137.2037 – MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS 000377 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 08008.08.244.0137.2039 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 000401 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 08008.08.244.0137.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDIBF 000408 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 311 08008.08.244.0137.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS 000411 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 311.
VIGÊNCIA: até 23/10/2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00108/2020 - 23.10.2020 - SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI - EPP - R$ 90.000,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:4CD7E1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, FRALDAS PEDIÁTRICAS E GERIÁTRICAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000300 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000301 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 07007.10.306.0171.2031 – MANUT.DAS ATIVIDADES DE CARENCIA NUTRICIONAL 000717 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE 000300 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 000301 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e:
CT Nº 00103/2020 - 23.10.20 - DENTAL CAJAZEIRAS - R$ 10.976,00;
CT Nº 00104/2020 - 23.10.20 - HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EURELI EPP - R$ 27.648,00;
CT Nº 00105/2020 - 23.10.20 - MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 53.899,20;
CT Nº 00106/2020 - 23.10.20 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 15.642,00;
CT Nº 00107/2020 - 23.10.20 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - R$ 27.976,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:17779005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00009/2019.
ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00099/2019 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 1º ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 26.10.2020.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D94A8137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Novembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 038/2020/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 23 de Outubro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:579278D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 65.0.01/2019/PMM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO O KM, PARA O GABINETE DA PREFEITA**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Valor nº 00001/2020. ACRÉSCIMO DE VALOR: Ao Contrato Primitivo no valor de RS 19.170,00 (Dezenove mil cento e setenta reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 76.680,00 (Setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) e prorrogar o prazo por mais 73 dias, ficando a referida VIGÊNCIA: De 19/10/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 19/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA**.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2DCE85B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.141/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACOEMULSIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.**
Com base nas informações constantes no Processo nº. 322/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.141/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos da LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020Artigo 1º, Inciso I, alínea b e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.481.458/0001-26,** com endereço na RUA AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1122 TORRE – JOÃO PESSOA – PB no valor total de **R$ 49.770,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS),** para a contratação em referência fundamentada na LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 Artigo 1º, Inciso I, alínea b e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/ PB, 23 de outubro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:3B8B6FD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.141/2020 - CONTRATO Nº 1010/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA LTDA**
CNPJ: 11.481.458/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACOEMULSIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR TOTAL: R$ 49.770,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até dia 31 de dezembro de 2020.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020Artigo 1º, Inciso I, alínea b.

Patos/ PB, 23 de outubro de 2020

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:6FE8C5E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº399/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2015

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos – PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, fundamentado na Cláusula Decima Segunda – Da Rescisão, do **CONTRATO Nº 399/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2015**, firmado com a empresa. **VIGA ENGENHARIA EIRELI-ME,** CNPJ: 14.575.353/0001-24, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, n° 107, Edifício Milindra Empresarial 4° andar, sala 405, Centro, Patos-PB, com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:
CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico;
CONSIDERANDO que a empresa informou que não tem interesse em dar continuidade à obra, no momento em que se recusou a assinar o termo aditivo de prazo;
CONSIDERANDO que é de interessedo município dar continuidade a execução da presente obra, sendo necessário a presente formalização do contrato para se iniciar o novo processo licitatório com a finalidade de contratar uma empresa que tenha o interesse em continuar e concluir a presente obra;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 399/2015, que teve por objeto aexecução dos serviços de construção de uma Vila Olímpica, no município de Patos-PB, referente ao Processo Administrativo nº 882/2015, Concorrência Pública n° 002/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATOS e **VIGA ENGENHARIA EIRELI-ME**, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.
.

Patos, 13 de outubro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:7A392D1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00033/2020 – Pregão Eletrônico n° 00022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200814PE00022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTERNET/INTRANET, COM VELOCIDADE DE 500MB (QUINHENTOS MEGABITS) POR SEGUNDO, FULL DUPLEX, COM GARANTIA DE 100% DA BANDA, COM BLOCO DE IP FIXO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 – UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO – Valor R$ 86.000,00. VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 22/10/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

PUBLICADO EM 23/10/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5BF4023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE MOTO BOMBA, PARA ENCHER CAMINHÕES PIPA, NO AÇUDE CARAIBEIRA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, BEM COMO ABASTECIMENTO EM ALGUNS PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS CADASTRADAS JUNTO À OPERAÇÃO PIPA DO EXÉRCITO BRASILEIRO (1º BEC–BATALHÃO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO) NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 23/10/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87833A28

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE MOTO BOMBA, PARA ENCHER CAMINHÕES PIPA, NO AÇUDE CARAIBEIRA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, BEM COMO ABASTECIMENTO EM ALGUNS PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS CADASTRADAS JUNTO À OPERAÇÃO PIPA DO EXÉRCITO BRASILEIRO (1º BEC–BATALHÃO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO) NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS 57042349415 - R$ 7.000,00.

Picuí - PB, 23 de Outubro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7EF294FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE MOTO BOMBA, PARA ENCHER CAMINHÕES PIPA, NO AÇUDE CARAIBEIRA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA, BEM COMO ABASTECIMENTO EM ALGUNS PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS CADASTRADAS JUNTO À OPERAÇÃO PIPA DO EXÉRCITO BRASILEIRO (1º BEC–BATALHÃO DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO) NO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00198/2020 - 23.10.20 - CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS 57042349415 - R$ 7.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:36B4E29C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 00151/2020. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n° 00027/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada – EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar a vigência contratual do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00151/2020 para 31/12/2020. Assinatura: 08 de outubro de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP.

PUBLICADO EM 23/10/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CEC621D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Distrato aos itens N°223, 228, 244, 268 do contrato 00086/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00009/2020. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. Objeto do Distrato: Distratar os itens N°223, 228, 244, 268 do contrato 00086/2020. Assinatura: 08 de outubro de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B67D770

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00186/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00001/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: CENCAP - CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R$ 88.457,16 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: 01.10.2021. Assinatura: 01 de outubro de 2020. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e CENCAP - CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C79E81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 624/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OTONIEL SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0064800, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/10/2020 a 24/11/2020.

Picuí-PB, 23 de outubro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ABFC89A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 625/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVALDO WAGNER DA SILVA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 0065737, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/10/2020 a 24/11/2020.

Picuí-PB, 23 de outubro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1288AB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 623/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCUS ANTONIO DANTAS**, matrícula nº 0000613, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/11/2020 a 15/12/2020.

Picuí-PB, 23 de outubro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:062B0FF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV15013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15013/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO (Camisa modelo polo manga longa confeccionada em malha PV com logomarcas em serigrafia), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEAN CARLOS LOPES DE SENA 01422416445 - R$ 5.160,00.

Pocinhos - PB, 20 de Outubro de 2020

ROSEANE DE ARAUJO COSTA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:88DEDFE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO (Camisa modelo polo manga longa confeccionada em malha PV com logomarcas em serigrafia), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1009 2036 Outros Programas da Atenção Básica - 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 12001/2020 - 20.10.20 - JEAN CARLOS LOPES DE SENA 01422416445 - R$ 5.160,00.

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:8C771576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização dos serviços Urbanístico do Açude de Pocinhos. LICITANTES HABILITADOS: ESPLENDOR CONSTRUCOES LTDA; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME. . LICITANTES INABILITADOS: DIAS CONSTRUCOES LTDA, por não atender aos itens:7.5.1, 8.2.1 e 8.2.16 e a empresa L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender aos itens: 6.8.3 e 8.2.9. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **04/11/2020, ÀS 10h00min HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego João Coutinho, 139 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 22 de Outubro de 2020.

ADRIANA CATARINA DOS SANTOS
Presidenta em Exercício da Comissão

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:473BABDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO**:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS NO SÍTIO FLORES NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de outubro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:EBAB9754

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETO**:** OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE COATIBA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de outubro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:63D901CE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO**:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL "O PEREIRÃO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de outubro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:BF73F928

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 0016/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2020

Pombal/PB, 20 de outubro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS.

CONTRATO Nº 0453/2020
CONTRATADO: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 21.997.155/0001-14.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
VALOR: R$ 199.531,90 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2081 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 20 de outubro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:4A54C011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE DE PARTE DO CONTRATO Nº 097/2020

Pregão Presencial Nº012/2020.**Contratante:**Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.**Contratada:**J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. **Considerando** que foram verificados as notas fiscais de compras dos produtos junto aos fornecedores da empresa contratada e ainda comparados com o **"preço da hora"** através do endereço www.precodahora.pb.gov.br. Contudo os quantitativos que ainda não foram utilizados são os constante no quadro do primeiro aditivo, desta forma o reajuste deve ser concedido por conta da comprovação apresentada pela contratada, com isso o valor total que devera ser aditivado será de **R$ 920.098,28** (Novecentos e vinte mil, noventa e oito reais, vinte e oito centavos), onde de agora endiante os preços unitários que deverão serem praticados pela contratada estão demonstrados nos quedros. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. **Contratantes:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, CPF nº 358.731.244-34 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 19 de outubro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E856AB8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista o interesse público.

São Domingos, 23 de outubro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:FC22B9FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, homologa o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 005/2020, que tem como objeto ochamamento de interessados paraCredenciamento de prestadores de serviço(s) de pedreiro(s), ajudante(s) ou servente(s) de pedreiro(s) para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de São Francisco do Município, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO	CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA DE PROTOCOLO
FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DA COSTA	029.205.393-29	PEDREIRO	07/10/2020
ELISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	318.435.188-21	PEDREIRO	08/10/2020
EDER RODRIGUES DA SILVA	072.796.644-82	PEDREIRO	08/10/2020
JOSÉ MACILIANO FREIRE DE SOUSA	080.523.324-51	SERVENTE DE PEDREIRO	05/10/2020
CLAILSON DA SILVA FREITAS	703.452.324-02	SERVENTE DE PEDREIRO	07/10/2020
IVAN GONÇALVES DA SILVA	149.901.684-02	SERVENTE DE PEDREIRO	08/10/2020
JOSÉ EDNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	109.258.334-36	SERVENTE DE PEDREIRO	09/10/2020
FABIANO MORAIS SOARES	038.938.814-92	SERVENTE DE PEDREIRO	09/10/2020

Comunica que o Chamamento Público ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 7 deste Edital da Chamada Pública nº05/2020.

São Francisco/PB, 20 de outubro de 2020

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:E583E55C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Chamamento Público nº 05/2020
Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação deprestadores de serviço(s) de pedreiro(s), ajudante(s) ou servente(s) de pedreiro(s) para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de São Francisco do Município, relativos aos serviços descritos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Chamamento público nº 05/2020,com base no Art. 25,*caput*, da Lei n.° 8.666/93,e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Chamada Pública n. 05/2020.
Prestadores de serviços credenciados:

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO	CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)
FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DA COSTA	029.205.393-29	PEDREIRO	22.000,00
ELISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	318.435.188-21	PEDREIRO	22.000,00
EDER RODRIGUES DA SILVA	072.796.644-82	PEDREIRO	22.000,00
JOSÉ MACILIANO FREIRE DE SOUSA	080.523.324-51	SERVENTE DE PEDREIRO	11.000,00
CLAILSON DA SILVA FREITAS	703.452.324-02	SERVENTE DE PEDREIRO	11.000,00
IVAN GONÇALVES DA SILVA	149.901.684-02	SERVENTE DE PEDREIRO	11.000,00
JOSÉ EDNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	109.258.334-36	SERVENTE DE PEDREIRO	11.000,00
FABIANO MORAIS SOARES	038.938.814-92	SERVENTE DE PEDREIRO	11.000,00

A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio, nos termos do item 8 do edital.

São Francisco/PB, 20 de outubro de 2020

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:A15138A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 017/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco
Contratado:TELEFONICA BRASIL S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00155/2019 para vigorar até o dia 15 de Maio de 2021.
Fundamentação legal:Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal com vista obtenção de melhor preço para administração.
Data:04 de Maio de 2020
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, eTELEFONICA BRASIL S.A.

São Francisco, 04 de Maio de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:18742A89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 027/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 056/2020, com acréscimo de R$ 45.541,37 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Data:14 de Agosto de 2020.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eJOSÉ EUDES DE OLIVEIRA - MERCEARIA.

São Francisco,14 de Agosto de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:B1479448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 029/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:RAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 021/2020, com acréscimo de R$ 9.346,32 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Data:02 de Setembro de 2020.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eRAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA.

São Francisco,02 de Setembro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:D5013E84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 032/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato n° 00170/2019, fica prorrogado para até 30 de Maio de 2021.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 00170/2019 e Art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/93, por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes contratantes, quealteramfundamentalmente o cronograma de execução do contrato, conforme apurado em processo administrativo.
Data:23 de outubro de 2020.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eEDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

São Francisco,23 de outubro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:4ED65ED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço da gasolina, de R$ 3,98 para R$ 4,56 e do óleo diesel S10 de R$ 3,45 para R$ 3,60, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.
Data:14 de Setembro de 2020.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eJOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP.

São Francisco,14 de Setembro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Jonas Joaquim Soares
Código Identificador:62B3C049

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO NO. 5 AO EDITAL DO CONCURSO

ADITIVO NO. 5 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, QUE ESTABELECE NOVA DATA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS.

Após análise da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, foi identificado que o período de informação relativo a data da prova foi insuficiente, podendo assim, prejudicar candidatos que não tenham tido tempo de se adequarem, desta forma, a Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÂO JOSÉ DA LAGOA TAPADA resolve modificar a data de realização da prova escrita. Desta forma as provas escritas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA estão remarcadas para o dia 22 de novembro de 2020. A desinfecção adequada dos prédios, será feita pelas autoridades de saúde do município, antes da entrega dos mesmos a empresa, que deverá agir conforme o Protocolo apresentado pelo Decreto Municipal 554/2020 no sentido de permitir que a atividade prossiga de forma segura.
Com a alteração da data da realização das provas escritas, se faz necessário alterar o calendário de atividades e adequá-lo, desta forma segue em Anexo o novo Calendário de Eventos do Concurso Público.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, em 22 de outubro de 2020.

Prefeito

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	**A partir de 27 de outubro de 2020 pela internet para todos os candidatos.**
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**22 de novembro de 2020**
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	**24 de novembro de 2020**
RECURSO CONTRA OS GABARITOS	**27 de novembro de 2020**
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	**Até 04 de dezembro de 2020**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DAS DATAS DAS PROVAS E DE TÍTULOS	**Até 08 de dezembro de 2020**
RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS	**Até 21 de dezembro de 2020**
RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS	**Até 28 de dezembro de 2020**
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	**Até 29 de dezembro de 2020**
PROVÁVEL HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	**Até 30 de dezembro de 2020**

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:05076E01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2020

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO,através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e conforme o Edital de Chamamento Público 001/2020 para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade, **RESOLVE:**

1. Fica prorrogado até dia 27 de outubro de 2020, o período de inscrições anteriormente previsto no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

2. Altera o item 12 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2020, conforme cronograma apresentado abaixo.

3. CRONOGRAMA.

Evento	**Data prevista**
Publicação do Edital	24/09/2020
Inscrições das propostas	28/09/2020 a 27/10/2020
Análise das propostas	28/10/2020 a 30/10/2020
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	03/11/2020
Prazo para recurso	04/11/2020 a 05/11/2020
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	06/11/2020
Seleção das propostas	09/11/2020 a 13/11/2020
Divulgação do resultado final	16/11/2020

Contratação	17/11/2020 a 07/12/2020

4. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2020 e seus anexos

5. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 21 de outubro de 2020.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:ECB927B5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2020

CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO,através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e conforme o Edital de Chamamento Público 001/2020 para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade, **RESOLVE:**

1.Fica prorrogado até dia 27 de outubro de 2020, o período de inscrições anteriormente previsto no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

2.Altera o item 12 do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2020, conforme cronograma apresentado abaixo.

3. CRONOGRAMA.

Evento	Data prevista
Publicação do Edital	24/09/2020
Inscrições das propostas	28/09/2020 a 27/10/2020
Análise das propostas	28/10/2020 a 30/10/2020
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	03/11/2020
Prazo para recurso	04/11/2020 a 05/11/2020
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	06/11/2020
Seleção das propostas	09/11/2020 a 13/11/2020
Divulgação do resultado final	16/11/2020
Contratação	17/11/2020 a 07/12/2020

4.Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2020 e seus anexos

5.Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 21 de outubro de 2020.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

MARIA ROSILENE BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:9E257DD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos para sistema de monitoramento por câmeras, destinados a EMEIEF Noemi de Holanda Mariz, EMEIEF Julia Figueiredo e EMEIEF Severino Alves Barbosa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMILTON CAVALCANTE ROMA - R$ 17.035,00.

Sapé - PB, 22 de Outubro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9EBE9D7B

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos para sistema de monitoramento por câmeras, destinados a EMEIEF Noemi de Holanda Mariz, EMEIEF Julia Figueiredo e EMEIEF Severino Alves Barbosa; DESIGNO os servidores Alex Júnior Vitorino, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Larissa de Souza Nascimento, Assessor Técnico Especializado, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Outubro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5CDFB0A5

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para sistema de monitoramento por câmeras, destinados a EMEIEF Noemi de Holanda Mariz, EMEIEF Julia Figueiredo e EMEIEF Severino Alves Barbosa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/10/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F859C24A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para sistema de monitoramento por câmeras, destinados a EMEIEF Noemi de Holanda Mariz, EMEIEF Julia Figueiredo e EMEIEF Severino Alves Barbosa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2020. DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 12.126.3004.1012 – Construir/Equipar Centro Digital 12.126.3004.2019 – Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.361.3004.1017 – Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares – FUNDEB 40% 12.361.3004.1019 – Adquirir veículo, mobiliário e equipamentos para unidades educacionais 12.361.3004.1021 – Construir/Equipar Centro de Capacitação da Educação 12.361.3004.1023 – Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares – MDE 12.361.3004.1102 – Aquisição de equipamentos – FUNDEF (Precatório) 12.361.3004.2025 – Manter atividades da educação básica – FUNDEB 40% 12.361.3004.2028 – Manter atividades da educação básica – MDE 4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente 3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00090/2020 - 22.10.20 - JOSEMILTON CAVALCANTE ROMA - R$ 17.035,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B9060C6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 207/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Conceder a JESSICA MECEDO ALMEIDA, matrícula 3563, ocupante do cargo de PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 dias, com início em 15/10/2020 a 12/02/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 21 de outubro de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:17FE74E8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO COM A RUA ORNILIO OURIQUES DE VASCONCELOS, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2020 - Jorge Glecio de Araujo Ramos - CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 semanas. ASSINATURA: 21.10.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:9E72F809

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DR. GOUVEIA NÓBREGA COM A RUA PADRE IBIAPINA, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00116/2020 - An Projetos, Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 semanas. ASSINATURA: 21.10.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:59B337D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2020

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaíra, nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 08/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma de Prédios Públicos Municipais, conforme projeto básico de engenharia, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, **Reconsidera a decisão** que inabilitou a empresa recorrente, nos termos do item 15.6 do Edital e Art. 109, § 4° da Lei n.º 8.666/93.

Tavares – PB, 23 de outubro de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AEE74AF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - N.º 0017/2020

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente **JOÃO FERREIRA NETO**, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as

Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Autuações, identificado através da data limite para a Defesa da Notificação da Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda indicar o Condutor Infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser apresentada pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780- 000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido a Defesas da Autuação e indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para defesa.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
1	OGE6210/PB	EITA035607	04/07/2020	6050-1	23/11/2020
2	QFA7665/PB	EITA035618	04/07/2020	6050-1	23/11/2020
3	NPR7271/PB	EITA030162	16/06/2020	6050-1	23/11/2020
4	DYB5205/CE	EITA035611	04/07/2020	6050-1	23/11/2020
5	MMY4671/PB	EITA035602	04/07/2020	6041-2	23/11/2020
6	ANQ4H30/PB	EITA033982	16/06/2020	6041-2	23/11/2020
7	QFU5156/PB	EITA030164	23/06/2020	6041-2	23/11/2020
8	QFG5809/PB	EITA035609	04/07/2020	7030-1	23/11/2020
9	MOJ2208/PB	EITA030141	18/03/2020	7633-2	23/11/2020
10	MNA6822/PB	EITA037651	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
11	QFG0516/PB	EITA037655	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
12	MOJ9720/PB	EITA035095	16/07/2020	7048-1	23/11/2020
13	QSE9777/PB	EITA030187	06/07/2020	7048-1	23/11/2020
14	MOJ9720/PB	EITA029002	27/06/2020	7048-1	23/11/2020
15	QFH6273/PB	EITA034912	13/06/2020	5452-5	23/11/2020
16	NQI5420/PB	EITA028930	18/03/2020	7048-1	23/11/2020
17	QSA0823/PB	EITA028943	18/03/2020	7048-1	23/11/2020
18	QFR9977/PB	EITA030174	01/07/2020	7048-1	23/11/2020
19	OEW0859/PB	EITA035650	11/07/2020	7048-1	23/11/2020
20	OFF1399/PB	EITA034980	02/07/2020	7048-1	23/11/2020
21	QFQ4748/PB	EITA029011	27/06/2020	7048-1	23/11/2020
22	NQD6103/PB	EITA037657	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
23	NPZ3218/PB	EITA035659	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
25	OGF3553/PB	EITA030194	22/07/2020	7048-1	23/11/2020
26	QFG3544/PB	EITA035663	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
27	OFZ6957/PB	EITA035672	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
28	OGD6226/PB	EITA030195	22/07/2020	7048-1	23/11/2020
29	MNJ8947/PB	EITA 037664	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
30	OEV7135/PB	EITA037665	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
31	NUV3614/CE	EITA037648	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
32	FEN1025/CE	EITA037638	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
33	BXX8662/SP	EITA037642	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
34	JIV8034/DF	EITA037632	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
35	FOE2879/SP	EITA030183	06/07/2020	7048-1	23/11/2020
36	QFF6546/PB	EITA037602	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
37	NQC1712/PB	EITA037610	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
38	MOJ9175/PB	EITA035628	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
39	QSM6320/PB	EITA037598	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
40	OGG3738/PB	EITA035625	10/O7/2020	7048-1	23/11/2020
41	NQB9013/PB	EITA037596	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
42	MOM4359/PB	EITA033984	16/06/2020	7048-1	23/11/2020
43	MOC2214/PB	EITA035081	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
44	OGA2504/PB	EITA033125	03/07/2020	7048-1	23/11/2020
45	NQF9355/PB	EITA037582	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
46	MNX8121/PB	EITA035639	11/07/2020	7048-1	23/11/2020
47	NQK3781/PB	EITA037578	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
48	OCG8016/PB	EITA035638	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
49	QFF6546/PB	EITA037627	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
40	MNX5813/PB	EITA037628	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
41	NPV2170/PB	EITA035101	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
42	MNU7095/PB	EITA037631	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
43	MNS9591/PB	EITA037633	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
44	NQK0431/PB	EITA037636	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
45	QFA8814/PB	EITA037646	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
46	MNI6164/PB	EITA035097	16/07/2020	7048-1	23/11/2020
47	OFH1739/PB	EITA037656	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
48	NQE2307/PB	EITA035673	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
49	NQB7992/PB	EITA035664	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
50	QFO0578/PB	EITA035090	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
51	QFN5510/PB	EITA037595	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
52	OFF1283/PB	EITA037616	16/07/2020	7048-1	23/11/2020
53	OFG4668/PB	EITA035092	16/07/2020	7048-1	23/11/2020
54	QFG0516/PB	EITA037620	16/07/2020	7048-1	23/11/2020
55	MMS8052/PB	EITA035671	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
56	MNE3633/PB	EITA037669	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
57	OEY4352/PB	EITA037615	16/07/2020	7048-1	23/11/2020

58	QFK1164/PB	EITA037668	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
59	QFT3320/PB	EITA037667	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
60	NQI6442/PB	EITA035683	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
61	OEU1024/PB	EITA037663	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
62	OGF3553/PB	EITA035682	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
63	MNT1995/PB	EITA035677	24/07/2020	7048-1	23/11/2020
64	QSI7I66/PB	EITA035597	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
65	NQI1038/PB	EITA035606	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
66	OFD2944/PB	EITA035622	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
67	NPZ3218/PB	EITA035633	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
68	NQB7962/PB	EITA037612	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
69	NPV1401/PB	EITA034995	03/07/2020	7048-1	23/11/2020
70	MOJ8984PB	EITA029045	03/07/2020	7048-1	23/11/2020
71	QFX4I37/PB	EITA037650	18/07/2020	7048-1	23/11/2020
72	QFS0684/PB	EITA033112	02/07/2020	7048-1	23/11/2020
73	OFA2259/PB	EITA034946	26/06/2020	7048-1	23/11/2020
74	MNY1156/PB	EITA034939	26/06/2020	7048-1	23/11/2020
75	QFV9674/PB	EITA030155	25/05/2020	7048-1	23/11/2020
76	OET8186/PB	EITA028953	08/06/2020	7048-1	23/11/2020
77	MMO4602/PB	EITA033081	05/06/2020	7048-1	23/11/2020
78	OFF2040/PB	EITA029046	03/07/2020	7048-1	23/11/2020
79	NQJ5900/PB	EITA037597	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
80	NQH7712/PB	EITA028965	13/06/2020	7048-1	23/11/2020
81	KJH7291/PE	EITA029019	27/06/2020	7048-1	23/11/2020
82	PFP9082/PE	EITA037604	10/07/2020	7048-1	23/11/2020
83	NQD4434/PB	EITA034969	02/07/2020	7048-1	23/11/2020
84	QFZ2384/PB	EITA037630	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
85	QSI4720/PB	EITA035675	23/07/2020	7048-1	23/11/2020
86	QFY2085/PB	EITA037626	17/07/2020	7048-1	23/11/2020
87	QGL6396/RN	EITA030181	06/07/2020	7048-1	23/11/2020
88	OET3746/PB	EITA035566	03/07/2020	7048-1	23/11/2020
89	QSG3606/PB	EITA028985	26/06/2020	7048-1	23/11/2020
90	QFV9896/PB	EITA028979	26/06/2020	7048-1	23/11/2020
91	OEV3225/PB	EITA030193	22/07/2020	7048-1	23/11/2020
92	MOC6757/PB	EITA029016	27/06/2020	7048-1	23/11/2020
93	OFD6650/PB	EITA030163	22/06/2020	7048-1	23/11/2020
94	OEV6450/PB	EITA034930	26/06/2020	7048-1	23/11/2020
95	NPZ3218/PB	EITA034926	25/06/2020	7048-1	23/11/2020
96	JHK6664/DF	EITA035083	04/07/2020	7048-1	23/11/2020
97	MNJ1662/PB	EITA037573	04/07/2020	5452-5	23/11/2020
98	HZX8444/SE	EITA030158	10/06/2020	5452-5	23/11/2020
99	MOC1A61/PB	EITA028952	08/06/2020	5452-5	23/11/2020
100	PJW3255/PB	EITA037644	18/07/2020	5185-1	23/11/2020
101	JOI0706/PB	EITA034985	02/07/2020	6041-2	23/11/2020
102	MNK3396/PB	EITA028968	13/06/2020	6041-2	23/11/2020
103	NQE1270/PB	EITA030150	25/05/2020	6041-2	23/11/2020
104	QFM6783/PB	EITA034922	13/06/2020	6050-2	23/11/2020
105	OFE0925/PB	EITA030190	20/07/2020	7366-2	23/11/2020
106	OEX3548/PB	EITA033084	25/06/2020	5452-5	23/11/2020
107	QGL6396/RN	EITA034918	13/06/2020	7048-1	23/11/2020

Total de notificação de autuação por infração de trânsito neste edital: ***107 (Cento e sete)***.
Tendo em vista o momento de pandemia que atravessamos e o cumprimento das medidas de segurança impostas pelos Órgãos de Saúde, as demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga/PB, 21 de outubro de 2020.

JOÃO FERREIRA NETO
Superintendente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8015A5EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS INTERNO E EXTERNO TV–CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI – EPP				
CNPJ: 15.510.770/0001-51				
TOTAL: 90.000,00				
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS INTERNO E EXTERNO TV–CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS NECESSÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB.				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV–CFTV, NECESSÁRIO A EFETIVA FUNCIONALIDADE DOS MESMOS.		SV	96
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO TV–CFTC INSTALADA.		MÊS	12
3	ABRAÇADEIRA NYLON 140X2,5 BR. 100 UND.		UNID	15
4	FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12V / 20A		UNID	6
5	HD WD 2TB PURPLE DVR		UND	6
6	CABO CFTV 24 AWG 305 METROS PRETO		UND	4
7	NOBBREAK XPRO UNIVERSAL 1400VA A–BI		UND	6
8	ADAPTADOR BORNE X PLUG P4 MACHO		UND	20
9	CÂMERA BULLET DS–2 CC11D3S–IR		UND	96
10	DVR DHD–3316 16 CANAIS		UND	6
11	CAIXA ORGANIZADORA DE CABOS 180 JFL		UND	20
12	VIDEO BALUN DE ALTA DEFINIÇÃO		UND	20
Total do Lote 1		90.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI – EPP.
CNPJ: 15.510.770/0001-51.
lote(s): 1.
Valor: R$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 29 de Setembro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A47D5F8C

